

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Cipó



ÍNDICE

ATA

ATAS DE RESULTADO E EXTRATOS



ATAS DE RESULTADO E EXTRATOS

**ATA DE RESULTADO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 290/2026**

Na sala do setor de licitações da Prefeitura Municipal de Cipó, situada na Praça Juracy Magalhães, S/N, Município de Cipó, Bahia, CEP 48.450-000, Estado da Bahia, a Agente de Contratação e os membros da Equipe de Apoio, designados pela designados pelo Decreto nº 155/2026 de 26 de julho de 2026, para, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores, realizar os procedimentos relativos à **Dispensa de Licitação nº 038/2026**, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA OS INSTRUMENTOS DE FANFARRAS E FILARMONICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE ALGUMAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO CONFORME QUANTITATIVOS CONSTANTES EM ANEXO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. A Agente de contratação e a respectiva equipe de apoio realizou a análise dos documentos enviados pelas empresas interessadas. Apresentou proposta a seguinte empresa no respectivo e-mail dispensa.cipoqa@gmail.com no endereço supramencionado.

GS AUDIO INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 33.797.356/0001-57.

Da análise, verificou-se que:

- 1) A empresa GS AUDIO INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, atendeu a todas as exigências do Termo de Referência, apresentando assim sua proposta de preços no valor global de **R\$ 64.210,30 (sessenta e quatro mil e duzentos e dez reais e trinta centavos)**.

Assim, após conferência o agente de Contratação declara como proponente da melhor proposta a empresa **GS AUDIO INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA**. E como nada mais teve a se tratar, adotando a lavratura desta Ata que foi, não só por ela assinada, como também, pelos membros da equipe de apoio abaixo relacionados. Cipó/BA, Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, **em 19 de agosto de 2026**. Assinam.

Jonata Gonçalves Silva
Agente de Contratação do Município de Cipó/Ba
Decreto de Designação nº 155/2026

Elaine dos Reis Pimentel dos Santos
Membro da equipe de apoio
Decreto de Designação nº 155/2026



EXTRATO DO CONTRATO Nº 207/2026

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CIPÓ/BA, CONTRATADO: **GS AUDIO INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 33.797.356/0001-57, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA OS INSTRUMENTOS DE FANFARRAS E FILARMONICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE ALGUMAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO, conforme especificações, condições, quantitativo e exigências constantes no Termo de Referência. VIGÊNCIA: 27/08/2026 e encerramento em 31/12/2026, VALOR TOTAL: R\$ 64.210,30 (Sessenta e quatro mil, duzentos e dez reais e trinta centavos). AMPARO LEGAL: com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 038/2026. Em: 27/08/2026, Jose Marques dos Reis, Prefeito Municipal.



ATA DE RESULTADO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 293/2026

Na sala do setor de licitações da Prefeitura Municipal de Cipó, situada na Praça Juracy Magalhães, S/N, Município de Cipó, Bahia, CEP 48.450-000, Estado da Bahia, a Agente de Contratação e os membros da Equipe de Apoio, designados pela designados pelo Decreto nº 155/2026 de 26 de julho de 2026, para, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores, realizar os procedimentos relativos à **Dispensa de Licitação nº 039/2026**, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARA OS INSTRUMENTOS DE FANFARRAS E FILARMONICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE ALGUMAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO CONFORME QUANTITATIVOS CONSTANTES EM ANEXO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. A Agente de contratação e a respectiva equipe de apoio realizou a análise dos documentos enviados pelas empresas interessadas. Apresentou proposta a seguinte empresa no respectivo e-mail dispensa.cipoqa@gmail.com no endereço supramencionado.

GS AUDIO INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 33.797.356/0001-57.

ARCANJO EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.363.806/0001-19.

Da análise, verificou-se que:

- 1) A empresa GS AUDIO INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, atendeu a todas as exigências do Termo de Referência, apresentando assim sua proposta de preços no valor global de **R\$ 62.265,00 (sessenta e dois mil, duzentos e sessenta e cinco reais)**.
- 2) A empresa ARCANJO EMPREENDIMENTOS LTDA, atendeu a todas as exigências do Termo de Referência, apresentando assim sua proposta de preços no valor global de **R\$ 62.409,79 (sessenta e dois mil e quatrocentos e nove reais e setenta e nove centavos)**.

Assim, após conferência o agente de Contratação declara como proponente da melhor proposta a empresa **GS AUDIO INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA**. E como nada mais teve a se tratar, adotando a lavratura desta Ata que foi, não só por ela assinada, como também, pelos membros da equipe de apoio abaixo relacionados. Cipó/BA, Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, **em 20 de agosto de 2026**. Assinam.

Jonata Gonçalves Silva
Agente de Contratação do Município de Cipó/Ba
Decreto de Designação nº 155/2026

Elaine dos Reis Pimentel dos Santos
Membro da equipe de apoio
Decreto de Designação nº 155/2026



EXTRATO DO CONTRATO Nº 208/2026

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CIPÓ/BA, CONTRATADO: GS AUDIO INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 33.797.356/0001-57, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS DE FANFARRAS E FILARMONICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE ALGUMAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO, conforme especificações, condições, quantitativo e exigências constantes no Termo de Referência. VIGÊNCIA: 27/08/2026 e encerramento em 31/12/2026, VALOR TOTAL: R\$ 62.265,00 (sessenta e dois mil, duzentos e sessenta e cinco reais). AMPARO LEGAL: com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 039/2026. Em: 27/08/2026, Jose Marques dos Reis, Prefeito Municipal.